



FENACERCI

Termos de referência: Técnico/a Superior Especialista

DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO

- Técnico/a Superior Especialista para Área de Gestão de Formação e de Projeto.

ENQUADRAMENTO ORGÂNICO:

- A função é exercida na dependência direta do/a Administrador/a Executivo/a
- A função requer relações com todas as áreas funcionais da Federação

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

- Apoio na definição da política de formação da FENACERCI e apoio na gestão, elaboração, execução, acompanhamento, controlo e avaliação do plano operacional da área de formação e demais áreas de projeto do plano de ação da Federação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO

O/A Técnico/a Superior Especialista desenvolve as seguintes tarefas:

- Realiza diagnósticos de necessidades de formação alinhados com as orientações estratégicas e políticas de formação da FENACERCI;
- Participa na definição da política e da estratégia de formação;
- Participa na conceção do plano de formação;
- Planeia a formação interna e/ou externa com base nas necessidades identificadas e realiza o cronograma de toda a atividade formativa;
- Acompanha e analisa os custos envolvidos no plano de formação definido, negociando prioridades e metas e apresentando orçamentos, de acordo com o respetivo enquadramento financeiro;
- Presta apoio técnico ao estabelecimento de contratos de formação com entidades, formandos e formadores;
- Estabelece contactos e parcerias com entidades e organizações prestadoras de serviços de formação e elabora contratos no âmbito da gestão da formação;
- Apoia no recrutamento e seleção de formandos e formadores;
- Promove e divulga o plano/ações de formação junto do público-alvo e decisores das entidades beneficiárias;
- Organiza, orienta, acompanha e coordena o processo formativo (quer seja em regime presencial ou à distância);
- Gere, planeia e coordena ações de formação à distância refletindo estrategicamente sobre a evolução de organizações - da formação convencional para a formação à distância;
- Conhece e utiliza plataformas de gestão de formação à distância (Learning Management System- LMS) por forma a tomar decisões inerentes à gestão da formação à distância;

- Implementa o sistema de avaliação da formação que permita avaliar a qualidade, eficiência e eficácia do projeto formativo convencional e à distância;
- Implementa o sistema de melhoria contínua da formação aplicando os métodos e as técnicas necessárias à otimização dos resultados das atividades de gestão e avaliação;
- Elabora processos de candidaturas de apoio a financiamento;
- Apoiar e acompanhar a inserção de dados nas Plataformas de gestão da formação;
- Realiza o processo de manutenção e acompanhamento de certificação junto da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT);
- Garante que as práticas formativas decorrem sempre de acordo com os requisitos do sistema de certificação implementado;
- Orienta as auditorias ao sistema de formação por parte da DGERT;
- Outras atividades relacionadas, no âmbito das suas competências, aqui não expressas.

QUALIFICAÇÕES E PERFIL

- Conhecimentos académicos inerentes ao conteúdo específico da função cujo grau de exigência se situa, no mínimo, ao nível de uma Licenciatura ou equivalente
- Curso de Formação de Gestão de Plataformas de Gestão de Formação à Distância (Learning Management System- LMS)
- Curso de Formação Pedagógica de Formadores
- CCP – Certificado de Competências Pedagógicas
- Formação de Gestor/Coordenador de Formação
- Experiência profissional: mínimo de 2 anos
- Compreensão, produção escrita e expressão oral - Proficiência (C1) em Português
- Compreensão, produção escrita e expressão oral - Proficiência (C1) em Inglês ou outra língua estrangeira
- Carta de Condução

CONDIÇÕES

- Contrato de trabalho a termo certo por 12 meses
- Horário laboral: 35 horas de trabalho semanal, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 13:00, e das 14:00 às 17:00 horas.

NÍVEL REMUNERATÓRIO

Remuneração de acordo com a função estabelecida.

PROCESSO DE CANDIDATURA

- O/A candidato/a deve submeter os seguintes documentos obrigatórios:
 - Manifestação de interesse;
 - CV atualizado.
- As candidaturas devem ser enviadas até ao dia **22 de abril de 2024** (2ª feira), para o email administracao@fenacerci.pt.
- Em "assunto" deverá ser colocada a seguinte indicação: REC_FENA_TEC_SUP_ESP_FORM_2024.